



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSESSORIA DE IMPRENSA

26 de dezembro

Tiragem
100 exemplares

Criado pela lei 08 de 02 de fevereiro de 1997

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

2023

CACIMBAS - PB

Lista de Inscritos nos Editais da Lei Paulo Gustavo (Lei Complementar nº 195/2022)

PROponentes inscritos no Edital de Chamamento Público nº 003/2023	
Proponente	Objeto
José Paulo Luiz de Souza	Produção de dois vídeos documentários conforme descrito no item 3.1 do edital 003/2023.
Alex Marques Rodrigues	Realização de curso em audiovisual conforme descrito no item 3.1 do edital 003/2023.

PROponentes inscritos no Edital de Chamamento Público nº 004/2023	
Proponente	Objeto
Gleucio Eugenio de Lima	Realização do I Festival de Cultura e; Exibição do cinema itinerante conforme descrito no item 3.1 do edital 004/2023.

Cacicimbas – PB 22 de dezembro de 2023

Joseane Saturno da Silva
Secretária de Cultura

TERMO ADITIVO N.º 03/2023 AO CONTRATO N.º 1036/2021, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS - PB E A EMPRESA ELIZANGELA NUNES DA SILVA - CNPJ: 35.649.013/0001-70, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA TRANSMISSÃO DE SINAL DE INTERNET PARA TODOS OS ENDEREÇOS RELACIONADOS QUE POSSUI COMPUTADORES QUE SERÃO INTERLIGADOS A INTERNET PELO MUNICÍPIO DE CACIMBAS/PB.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS, Estado da Paraíba, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, situada na Rua São José, 35 - Centro - CEP: 58.698-000 - Cacicimbas - PB, inscrita no CNPJ (MF), sob o nº **01.612.686/0001-34**, representado neste ato pelo Chefe do Executivo Municipal, o Prefeito **NILTON DE ALMEIDA**, portador do CPF: 737.584.697-91 e RG: 2168721 SSP/SP. **CONTRATADA: ELIZANGELA NUNES DA SILVA** - CNPJ: 35.649.013/0001-70, com sede na Rua José Laurindo da Costa, N.º 54, Bairro Centro, Cacicimbas - PB, CEP: 58.698-000, celebram o presente termo aditivo ao contrato nº 1036/2021, oriundo do Pregão Presencial nº 03/2021, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e mediante as condições e as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 24 de março de 2021, nos termos previstos em sua Cláusula Sexta - da Vigência do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2. Pelo presente termo aditivo fica prorrogada a vigência do Contrato nº 1036/2021 de 22 de dezembro de 2023 à 22 de dezembro de 2024, podendo ocorrer nova prorrogação conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

3. O valor total do presente aditivo é de **R\$ 48.000,00 (Quarenta e Oito Mil Reais)**, que serão pagos em parcelas mensais de **R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais) mensais**, durante o período de 12 meses.

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

4. As despesas decorrentes do presente aditivo ficarão à conta da respectiva classificação orçamentária contratual prevista na Lei Orçamentária do Exercício financeiro de 2023/2024.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

5. O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal contratante, e encontra amparo legal no artigo 57, Inciso II, § 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6. Ficam ratificadas, naquilo que não colidir com os termos deste termo aditivo, todas as demais cláusulas do contrato original firmado entre as partes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7. E por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA juntamente com as testemunhas abaixo.

Cacicimbas - PB, 22 de dezembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

NILTON DE ALMEIDA

Prefeito Constitucional
CONTRATANTE

ELIZANGELA NUNES DA SILVA

CNPJ: 35.649.013/0001-70
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ CPF: _____

Nome: _____ CPF: _____

TERMO ADITIVO N.º 03/2023 AO CONTRATO N.º 1008/2021, CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CACIMBAS-PB E A EMPRESA ELIZANGELA NUNES DA SILVA - CNPJ: 35.649.013/0001-70, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA TRANSMISSÃO DE SINAL DE INTERNET PARA TODOS OS ENDEREÇOS RELACIONADOS QUE POSSUI COMPUTADORES QUE SERÃO INTERLIGADOS A INTERNET PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACIMBAS/PB.

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CACIMBAS-PB, com sede na Rua José Laurindo da Costa, S/N, Centro, Cidade de Cacicimbas-PB, CNPJ: 10.541.009/0001-63, neste ato representada pela Secretária de Saúde a Sra. PAULA RAISSA LEITE FERREIRA, Brasileira, Casada, Secretária de Saúde, residente e domiciliada na Rua Jose Laurindo da Costa, S/N - Centro - Cacicimbas - PB, CPF nº 069.542.064-07, Carteira de Identidade nº 7972168 SDS/PB. **CONTRATADA: ELIZANGELA NUNES DA SILVA** - CNPJ: 35.649.013/0001-70, com sede na Rua José Laurindo da Costa, N.º 54, Bairro Centro, Cacicimbas - PB, CEP: 58.698-000, celebram o presente termo aditivo ao contrato nº 1008/2021, oriundo do Pregão Presencial nº 03/2021, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e mediante as condições e as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 27 de abril de 2021, nos termos previstos em sua Cláusula Sexta - da Vigência do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2. Pelo presente termo aditivo fica prorrogada a vigência do Contrato nº 1008/2021 de 22 de dezembro de 2023 à 22 de dezembro de 2024, podendo ocorrer nova prorrogação conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSESSORIA DE IMPRENSA

26 de dezembro

Tiragem
100 exemplares

Criado pela lei 08 de 02 de fevereiro de 1997

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

2023

CACIMBAS - PB

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

3. O valor total do presente aditivo é de **R\$ 23.400,00 (Vinte e Três Mil e Quatrocentos Reais)**, que serão pagos em parcelas mensais de **R\$ 1.950,00 (Hum Mil e Novecentos e Cinquenta Reais)** mensais, durante o período de 12 meses.

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

4. As despesas decorrentes do presente aditivo ficarão à conta da respectiva classificação orçamentária contratual prevista na Lei Orçamentária do Exercício financeiro de 2023/2024.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

5. O presente termo aditivo decorre de autorização da contratante, e encontra amparo legal no artigo 57, Inciso II, § 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6. Ficam ratificadas, naquilo que não colidir com os termos deste termo aditivo, todas as demais cláusulas do contrato original firmado entre as partes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7. E por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA juntamente com as testemunhas abaixo.

Cacimbas - PB, 22 de dezembro de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACIMBAS

PAULA RAISSA LEITE FERREIRA

Secretária de Saúde

CONTRATANTE

ELIZANGELA NUNES DA SILVA

CNPJ: 35.649.013/0001-70

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ CPF: _____

Nome: _____ CPF: _____

